



Nota técnica nº004/2025 - GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Assunto: Define prazos, fluxos, periodicidade e instrumentos de notificação/investigação da esporotricose animal como doença de notificação compulsória de interesse estadual.

O Estado de Santa Catarina, por meio da [Portaria SES nº 1.610, de 09 de dezembro de 2024](#), definiu as doenças e os agravos de notificação compulsória de interesse estadual, entre os quais está a esporotricose animal. Sendo assim, esta nota técnica visa regulamentar os prazos, os fluxos e os instrumentos de notificação e investigação do referido agravo, garantindo a rápida resposta da vigilância epidemiológica e a contenção de surtos.

Esporotricose animal

A esporotricose é uma micose subcutânea que acomete diversas espécies animais, sendo mais comumente diagnosticada em felinos. Após a infecção, os felinos desenvolvem lesões cutâneas papulares ou nodulares nos locais de inoculação, que podem evoluir para cura espontânea ou progredir, dependendo de fatores como o estado imunológico do animal, a virulência do fungo e a quantidade de unidades infectantes.

Devido à alta prevalência da doença entre os felinos e seu papel na transmissão do fungo para humanos e outros animais, a esporotricose em animais constitui um importante problema de saúde pública e veterinária, exigindo medidas eficazes de controle e manejo.

As manifestações clínicas completas estão descritas no [Protocolo Estadual Esporotricose Humana e Animal](#).



1. Definição de caso

1.1 Caso suspeito

Gatos e cães que apresentem um ou mais dos seguintes sinais: lesão cutânea e/ou mucosa persistente (única ou múltipla, nodular ou ulcerada, com exsudato hemorrágico ou purulento), aumento de volume nasal, espirros, dispneia, secreção nasal.

1.2 Caso confirmado

- a. Critério laboratorial: caso suspeito que tenha resultado laboratorial positivo para *Sporothrix* spp;
- b. Critério clínico-epidemiológico: caso suspeito, sem diagnóstico laboratorial, que possua vínculo epidemiológico com outros animais ou humanos confirmados provenientes de área com transmissão conhecida;
- c. Caso descartado: caso suspeito que não atenda ao critério de confirmação laboratorial e/ou ao critério clínico-epidemiológico.

1.3 Notificação e investigação

A notificação dos casos deverá ser realizada pela vigilância epidemiológica municipal sempre que houver suspeita de esporotricose animal, por meio do Go-Data estadual, conforme formulário próprio disponível para preenchimento. Tanto a ocorrência de casos suspeitos isolados quanto de surtos deverá ser notificada o mais rapidamente possível, para o desencadeamento de ações de tratamento, controle e prevenção de novos casos.

1.4 Periodicidade/fluxo

Todos os casos suspeitos deverão ser registrados em fichas de investigação própria e digitados no Go.Data estadual conforme orientações constantes no ANEXO 1. A periodicidade do registro deverá ser semanal.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025

**Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças
Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC**

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC**



ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES PARA INSERÇÃO DE DADOS NO GO.DATA

A Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (VE/SMS) deve realizar previamente a análise dos dados coletados durante a investigação antes de incluir no Go.Data, a fim de identificar e resolver possíveis incorreções no preenchimento.

Os campos no Go.Data devem ser preenchidos com consistência das informações e completude. O preenchimento da notificação e suas atualizações são de responsabilidade conjunta das Vigilâncias Epidemiológicas Municipais e Centro de Controle de Zoonoses (quando houver).

A qualquer momento e havendo novas informações durante o acompanhamento do caso (se eutanásia, tratamento, mudança de endereço, conclusão diagnóstica, adição de novo exame, etc), a ficha pode ser reaberta para atualização destes dados. Assim, não existe prazo para encerramento da ficha no sistema.

1. Entrar em **CASOS**, ir em adicionar. Será aberta a página (**CRIAR CASO**) e a primeira aba é a referente aos dados do animal (**PESSOAL**) (Figura1).

Figura 1: Detalhes da aba Pessoal no Go.Data

Caso / Casos / Criar caso

Criar caso

1 Pessoal 2 Epidemiologia 3 Questionário 4 Feito

Detalhes

Nome completo *

Nome social

Sexo *

Idade Data de nascimento

Anos 0 Anos / Meses Anos

Identificador do caso *

CA-999999999

Usuário Atribuído



Em Detalhes:

- “Nome completo”: **campo obrigatório**. Inserir o nome do animal, se houver. Caso a procedência do animal seja desconhecida, inserir “errante”;
- “Nome social”: **opcional**. Inserir o nome do proprietário/tutor/responsável no momento da investigação. Se for estabelecimento particular, instituição pública/particular de pesquisa e ensino, colocar o nome do estabelecimento;
- “Idade” ou “Data de nascimento”: idade aproximada (em anos ou meses) **OU** data de nascimento do animal, se houver o registro;
- “Identificador do caso”: número do registro do caso na VE municipal **OU** número do registro no GAL. É importante que este campo esteja preenchido para que possa ser feita a integração com outros bancos de dados como, por exemplo, dados laboratoriais;
- “Usuário atribuído”: nome de quem está dando entrada dos dados no Go.Data.

Em Residência:

1 Pessoal 2 Epidemiologia 3 Questionário 4 Feito

1 Tipo *

Endereço atual Endereço de e-mail

Número de telefone Local *

Bairro CEP

Rua * Latitude Longitude

- Tipo “Endereço de residência”: **campo obrigatório**. Endereço atual onde o animal está residindo, mesmo que temporariamente. Caso exista mais de um local onde o animal permanece ou se existir um endereço anterior, clicar em + *Adicionar endereço* e adicionar os dados referentes a esses(s) local(is);
- “Número de telefone”: Inserir o contato do tutor/proprietário/responsável ou estabelecimento para localizar o animal caso seja necessário para informações adicionais e/ou acompanhamento do caso;
- “Local”: **campo obrigatório**. Município onde o animal se encontra no momento da investigação (município de notificação);



d. “Bairro” “CEP” e “Rua”: **campos obrigatórios, exceto CEP**. Demais dados do local onde o animal se encontra no momento da investigação.

2. Segunda aba **EPIDEMIOLOGIA** (Figura 2)

Figura 2: Detalhes da aba Epidemiologia no Go.Data

Caso / Casos / Criar caso

Criar caso

1 Pessoal 2 **Epidemiologia** 3 Questionário 4 Feito

Classificação *
Provável

Status da investigação do caso

Evolução Clínica

Data de notificação *

Situação ao final do acompanhamento

Data de início dos sintomas *

Data de conclusão da investigação

Data da evolução clínica

Follow-up assigned team
UF_SC

- a. “Classificação”: **campo obrigatório**. Será (a) Confirmado, quando possuir resultado de exame direto e/ou cultura de fungos positivos pelo Lacen, ou laboratório particular; (b) Suspeito, se ainda aguarda confirmação laboratorial; (c) Não é um caso, descartado quando possuir exame direto e/ou cultura de fungos negativos para esporotricose pelo Lacen ou laboratório particular;
- b. “Data da investigação”: data em que iniciou a investigação do animal pela VE/SMS;
- c. “Evolução”: (a) alta, (b) ignorado, (c) óbito pelo agravo ou eutanásia, (d) óbito por outras causas. Esse campo pode ser atualizado caso haja mudança da situação do animal durante o acompanhamento do caso;
- d. “Data da evolução clínica”: referente a atualização do campo anterior;
- e. “Data de notificação”: data da primeira digitação dos dados no Go.Data;
- f. “Situação ao final do acompanhamento”:



- | *Em acompanhamento:* caso o animal esteja aguardando resultado laboratorial;
- | *Acompanhamento concluído:* quando já tenha conclusão diagnóstica;
- | *Perda de seguimento:* quando não é mais possível localizar o animal;
- | *Óbito;*
- | *Transferido para outro município:* neste caso deverá ser informado por e-mail à GERSA e à DIVE/GEZOO/DRAP o endereço para o qual o animal foi destinado, bem como alterar o endereço que anteriormente foi descrito nos itens (a a b) como atual na aba **Pessoal** referente ao dados da **Residência**, que deverá ser considerado agora como “anterior”.

3. Terceira aba **QUESTIONÁRIO** (Figura 3)

Vai abrir a aba NOTIFICAÇÃO

Figura 3: Detalhes da aba Questionário no Go.Data

Caso / Casos / Criar caso

Criar caso

Pessoal Epidemiologia **3** Questionário Feito

NOTIFICAÇÃO

Dados de Notificação

1. Município/UF de notificação:

Selecione a resposta *

2. Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)

LEGENDA Adicionar resposta Remover Baixar Procurar

Os procedimentos de investigação deverão ser guiados pela Ficha de Notificação e Investigação de animal suspeito de esporotricose animal, buscando informações detalhadas visando identificar o LPI (Local Provável de Infecção) do animal suspeito.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8UEM5E47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 27/02/2025 às 16:41:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 28/02/2025 às 11:05:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDA2OTNfNDEwODhfMjAyNV84VUVNNUU0Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00040693/2025** e o código **8UEM5E47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.